Protocolo: 741866
Data: 26/10/2021
Título: Publicação Aviso de Consulta Publica-Comendador
Página(s): a

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2021

Por força do previsto no artigo 6º do Decreto nº 48.351 de 01/01/2021, a Fundação Instituto das Águas - Rio Águas avisa ao público em geral, bem como as entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas e demais interessadas que promoverá Consulta Pública com a finalidade de viabilizar manifestação de qualquer interessado a formular críticas, sugestões e pleitear esclarecimentos para a realização de procedimento licitatório.

Processo: 06/600.073/2020

Objeto: OBRAS DE CANALIZAÇÃO DA VALA QUE ATRAVESSA A RUA COMENDADOR GUERRA, **ENTRE A RUA INHUMAÍ E A RUA AMARAL ORNELAS** - **PAVUNA** - **XXV R.A** - **A.P. 3.6** , devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

Justificativa da Contratação: Os serviços a serem executados visam a canalização da vala que corta a Rua Comendador Guerra. O projeto do canal inicia na Rua Inhumaí, segue paralela à Rua Vila Nova Pavuna, cruza a Rua Comendador Guerra e termina na Rua Amaral Ornelas. Tem como objetivo acabar com o transbordamento do canal e o alagamento na sua confluência com as Ruas Comendador Guerra e Inhumaí que causam transtornos a uma população local de 8.900 habitantes. Está previsto na urbanização implantação de pavimentação, ciclovia, bicicletário, mesa de jogos, academia da terceira idade, brinquedos e academia ao ar livre.

Prazo de execução: 360 dias corridos.

Valor Estimado: R$ 15.109.637,67 (quinze milhões, cento e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Para tanto, fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação em Diário Oficial do Município e divulgação no sitio eletrônico **http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br, para o recebimento de sugestões e questionamentos que deverão ser enviados para o e-mail dafglc.rioaguas@ rio.rj.gov.br.**

As críticas e sugestões enviadas deverão, obrigatoriamente, estar devidamente identificadas, com indicação das cláusulas, itens e subitens do edital a que se referirem acompanhadas da argumentação que a justifique sobre as quais o Órgão licitante fará a respectiva análise, art. 9º do Dec. nº 48.351/2021.

A Minuta do Edital da Consulta Pública poderá ser retirada no sítio eletrônico **http:// ecomprasrio.rio.rj.gov.br** na seção "OUTROS CERTAMES E AVISOS".